



Diário eletrônico
Ministério Público
Rio Grande do Sul



Porto Alegre, 05 de maio de 2020.

www.mprs.mp.br

Edição n. 2833

PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA

BOLETIM N. 115/2020

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, FABIANO DALLAZEN, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE:

PROMOVER

- por merecimento, para o cargo de 5º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Passo Fundo, de entrância final, o Dr. JOÃO PAULO BITTENCOURT CARDOZO, 2º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Criminal de Carazinho, de entrância intermediária, ID n. 3354598 (Edital 111/2019 - Port. 0884/2020).

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, em Porto Alegre, 05 de maio de 2020.

LUCIANO DE FARIA BRASIL,

Promotor-Assessor.

EDITAL N. 16/2020 – PGJ

O EXCELENTÍSSIMO SENHOR PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, FABIANO DALLAZEN, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto no artigo 25, inciso XXX, da Lei n. 7.669/82, cientifica os interessados que, por despacho, determinou o arquivamento do Expediente Administrativo PR.00824.00008/2020-3.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, em Porto Alegre, 06 de março de 2020.

FABIANO DALLAZEN,
Procurador-Geral de Justiça.

Registre-se e publique-se.

MÁRCIO EMÍLIO LEMES BRESSANI,

Promotor de Justiça,
Chefe de Gabinete.

**SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA
PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS**

BOLETIM N. 116/2020

O SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS, BENHUR BIANCON JR., NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE:

CONSIDERAR

- habilitado para tomar posse, a contar de 16/03/2020, no cargo de Agente Administrativo, classe "M", ÉVERTON GARCIA, tendo entrado em exercício em 04/05/2020. Os prazos processuais estiveram suspensos de 19 de março a 30 de abril de 2020, conforme Provimentos 09 e 11/2020 – PGJ.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, em Porto Alegre, 05 de maio de 2020.

BENHUR BIANCON JR.,

Subprocurador-Geral de Justiça para Assuntos Administrativos.

**SÚMULA DO CONTRATO
DE COMPRA E VENDA N. 027/2020
PROCEDIMENTO N. 02405.000.029/2020 P
REGÃO ELETRÔNICO N. 016/2020**

CONTRATADA: GD ATACADISTA EIRELI; OBJETO:
aquisição de material de limpeza, higiene diversos;

Item	Descrição	Qtde (UN)	Marca/ Modelo	Valor Total
1.1	ÁLCOOL EM GEL	600	ALLGEL/ALLGEL	R\$6.000,00

VIGÊNCIA: 06 (seis) meses; **VALOR TOTAL:** R\$ 6.000,00; **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Unidade Orçamentária 09.01, Recurso 0011, Projeto/Atividade 6420, Natureza da Despesa 3.3.90.30, Rubrica 3011/3028; **FUNDAMENTO LEGAL:** Lei n. 8.666, de 21 de junho de 1993, da Lei n. 10.520, de 17 de junho de 2002, da Lei Complementar n. 123, de 14 de dezembro de 2006, da Lei n. 8.078, de 1990 - Código de Defesa do Consumidor, da Lei Estadual n. 13.191, de 30 de junho de 2009 e, Lei Estadual n. 11.389/99, de 25 de novembro de 1999.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, em Porto Alegre, 30 de abril de 2020.

ROBERVAL DA SILVEIRA MARQUES,
Diretor-Geral.

**SÚMULA DE DESIGNAÇÃO DE FISCAL
PROCEDIMENTO N. 02405.000.029/2020**

O DIRETOR-GERAL da Procuradoria-Geral de Justiça, órgão administrativo do Ministério Público do Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições, designa, como fiscal do contrato constante do processo em epígrafe, o servidor Christian Brod, e como seu substituto, o servidor Fernando Kruehl Nogueira.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, em Porto Alegre, 30 de abril de 2020.

ROBERVAL DA SILVEIRA MARQUES,
Diretor-Geral.

**EDITAL N. 049/2020
EDITAL DE CIÊNCIA DE ELIMINAÇÃO DE DOCUMENTOS**

O Presidente da Comissão Permanente de Avaliação de Documentos do Ministério Público (CPAD), designado pela Portaria n. 2263/2019, publicada no Boletim n. 218/2019, do Diário Eletrônico do Ministério Público, de 25/06/2019, faz saber, a quem possa interessar, que a partir do 30º (trigésimo) dia subsequente à data de publicação deste Edital no Diário Eletrônico do Ministério Público do RS, se não houver oposição, serão eliminados os documentos constantes nos Termos de Eliminação de Documentos n. 340/2019, n. 39/2020, n. 53/2020 e n. 90/2020, preenchidos de acordo com a Tabela de Temporalidade de Documentos, disponíveis na página do Ministério Público do Estado do Rio Grande do Sul, http://www.mprs.mp.br/gestao_documental/ e na Unidade de Gestão Documental, Protocolo e Expedição, Rua General Andrade Neves, 106, 6º andar – Porto Alegre – RS.

Os interessados, que tiverem alguma oposição, deverão apresentá-la por escrito, devidamente fundamentada, desde que tenham qualificação e demonstração de legitimidade para o referido questionamento, dirigida à Comissão Permanente